



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 64 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **B&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.699.190/0001-05, localizada Rua Tenente Ary APS, Bairro Vila Vianello, CEP: 13.207-110 na cidade de Jundiaí-SP, para realização de show da dupla sertaneja universitária **BRUNINHO E DAVI** dotação orçamentária nº Ficha: 340- 0207.13.392.0007.2.040.33.90.39.00 – Fonte: 100 – R\$ 320.000,00. A contratação será no evento da 1ª Festa Julina de Bandeira do Sul-MG, “**ARRAIÁ DA BAND**”, no dia 09 de julho de 2022, à 22h:30min no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca, no valor de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 001/2022. Bandeira do Sul, 07 de junho de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **DOUGLAS E VINICIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.600.957/0001-04, localizada Rua Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Lote 01, Sala 1602, Edifício JK, Bairro Jardim Goiás, CEP: 74.810-030 na cidade de Goiânia-GO, para realização de show com a dupla sertaneja universitária **DOUGLAS E VINICIUS**, dotação orçamentária: Ficha: 340-0207.13.392.0007.2.040.33.90.39.00 – Fonte: 100 – R\$ 320.000,00. A contratação será para o evento da 1ª Festa Julina de Bandeira do Sul-MG, “**ARRAIÁ DA BAND**”, no dia 10 de julho de 2022, às 20:00h no parque de eventos Luiz Nogueira Fonseca, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 002/2022. Bandeira do Sul, 07 de junho de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

